



**PROJETO DE LEI Nº PL. 571/2019, DE 2019  
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o "Dia do Protetor de Animais".**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Protetor de Animais", celebrado anualmente no dia 10 de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições ao contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 571/2019  
Folha Nº 01 de 04

Primeiramente, importante consignar que tramita na Câmara dos Deputados o PL 8055/2017, de autoria do nobre deputado Marcelo Álvaro Antônio – PR/MG, que busca instituir o "Dia Nacional do Protetor de Animais" a ser celebrado anualmente no dia 10 de Agosto, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

O projeto de lei acima mencionado ainda estabelece em seu art. 3º que é "*considerado Protetor dos Animais toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que desempenha, gratuitamente, por mais de dois anos atividades que busquem proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade*".



Nesse sentido, também se mostra importante que seja incluído no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o “Dia do Protetor de Animais”, essas pessoas iluminadas que desempenham gratuitamente e extensivamente funções em prol da proteção dos animais, muitas vezes doando mais do que o seu tempo e os seus recursos nestas tarefas. Protetores dos animais depositam sua alma neste trabalho desenvolvido em nossas cidades.

O reconhecimento de tais atitudes abnegadas em benefício dos animais merece ser enaltecido e divulgado. O trabalho voluntário dos protetores de animais oferece contribuição inestimável no combate ao abandono e aos maus tratos, sendo verdadeiros heróis invisíveis espalhados por nossa cidade.

Além disso, sendo uma de nossas bandeiras a causa animal, não poderíamos deixar de propor esse projeto de lei tão importante e que busca reconhecer o esforço do protetor de animais, a sua ação humanitária e conscientizar a população de que o trabalho desenvolvido por ele é de extrema importância e que, ele vem tornando a nossa sociedade um lugar melhor para todos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

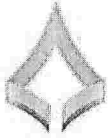
Sala das Sessões, em ...

  
**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
**PSDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 571/2019

Folha Nº 02 de 02



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 571/19**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Dia do Protetor de Animais”.

**Autoria:** Deputado (a) Daniel Donizet (PSL)

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, **Projeto de Lei nº 319/15**, que “Institui e Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia dos **Protetores de Animais**”. (Art. 154/ 175 do RI).

Em 08/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 571/2019  
Folha Nº 03 B. U.